



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1100

EMENTA—Autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE "LEI"

- Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para atender ao pagamento das despesas com o conserto da Torre de TV - Canal 2, deste município e instalação da micro ondas em caráter experimental por técnicos da CTP
- Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do ICM Imposto sobre Circulação de Mercadorias.
- Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de novembro 1983



PREFEITO

a) José Alfredo Cintra